

indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Marcos Carvalho Palmeira - Município de Remanso - BA. **Assinatura:** 02/02/2026.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2026.**

**PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000070-16 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Santa Bárbara - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 05 (cinco) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Edifranco de Jesus Oliveira - Município de Santa Bárbara - BA. **Assinatura:** 02/02/2026.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2026.**

**PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000077-84 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Jaguarari - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 07 (sete) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Antônio Ferreira do Nascimento - Município de Jaguarari - BA. **Assinatura:** 02/02/2026.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2026.**

**PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000072-70 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Brumado - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 04 (quatro) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira - Município de Brumado - BA. **Assinatura:** 02/02/2026.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2026.**

**PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000112-00 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Muquém do São Francisco - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 03 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Ailson de Souza Selis - Município de Muquém do São Francisco - BA. **Assinatura:** 02/02/2026.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2026.**

**PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000084-11 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Planaltino - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Ronaldo Lisbôa da Silva - Município de Planaltino - BA. **Assinatura:** 02/02/2026.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 034/2026.**

**PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000075-12 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Gongogi - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Adriano Mendonça Pinheiro - Município de Gongogi - BA. **Assinatura:** 02/02/2026.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2026.**

**PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000111-11 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Lapão - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 03 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Márcio Antônio Messias da Silva - Município de Lapão - BA. **Assinatura:** 02/02/2026.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2026.**

**PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000147-21 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Souto Soares - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 04 (quatro) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Lucas Tadeu de Oliveira - Município de Souto Soares - BA. **Assinatura:** 02/02/2026.

**PORTARIA Nº 04 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Diretor Geral, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16, da Lei nº 11.471/2009, c/c o artigo 10, da Lei nº 11.357/2009.

PROCESSO	SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE	VALOR
028.2213.2026.0000156-22	JOÃO BOAVENTURA DA CRUZ	38016511	ANA LUCIA PEREIRA DA CRUZ	R\$ 3.596,28

Luciano Lima Queiroz  
Diretor Geral

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

CHAMADA FAPESB Nº03/2025-PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS:Gestão Compartilhada em Saúde-PPSUS

**RESULTADO FINAL-ETAPA IV(COMITÊ GESTOR)**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência,Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI,torna público o Resultado Final da Etapa IV(Comitê Gestor) da CHAMADA FAPESB Nº03/2025-PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS:Gestão Compartilhada em Saúde-PPSUS,disponível através do portal da FAPESB(<https://www.fapesb.ba.gov.br>).

Salvador,05 de fevereiro de 2026.

**Handerson Jorge Dourado Leite**  
Diretor Geral da Fapesb

## SECRETARIA DE CULTURA

**DECISÃO****TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL - CPL**

O Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contidas no art. 185, inciso IV da Lei nº 9.433/2005 e retroagindo seus efeitos a 24/02/2022, resolve instaurar Processo Administrativo, com a finalidade de apurar irregularidades praticadas pela empresa CZA Serviços de Manutenção e Conservação EIRELE - ME, inscrita no CNPJ: 13.833.095/0001-76, no âmbito do Contrato 007/2020, em virtude de suposto descumprimento da CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, conforme constam nos autos do Processo de 022.2246.2022.0000712-18.

**BRUNO MONTEIRO**  
Secretário de Cultura

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**PORTARIA Nº 004/2026**

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, correspondente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Convocar a candidata **ANA CLAUDIA SILVA CAVALCANTE** para comparecer na sede da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, Rua General Labatut, 27 - Barris, Salvador - BA, 40070-100 , no dia 10 de fevereiro do ano corrente, das 08:30 as 18:00 horas, munida dos documentos e ASO originais e cópias exigidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Técnico de Nível Superior - Comunicação Social - Jornalismo**, publicado no Diário Oficial do Estado 14 de outubro de 2025, tendo em vista a rescisão de contrato de Everaldo de Jesus.

Elissandro Silva Magalhães  
Diretor Geral  
Fundação Pedro Calmon



## PORTARIA Nº 005/2026

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, correspondente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Convocar a candidata **CINTIA OLIVEIRA GONZAGA** para comparecer na sede da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, Rua General Labatut, 27 - Barris, Salvador - BA, 40070-100, no dia 10 de fevereiro do ano corrente, das 08:30 as 18:00 horas, munida dos documentos e ASO originais e cópias exigidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Técnico de Nível Superior - Biblioteconomia**, publicado no Diário Oficial do Estado 14 de outubro de 2025, tendo em vista a rescisão de contrato de Renata Cruz Souto.

Elissandro Silva Magalhães  
Diretor Geral  
Fundação Pedro Calmon

## PORTARIA Nº 006/2026

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, correspondente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Convocar a candidata **MARIA DAS GRAÇAS CRUZ DE SOUZA** para comparecer na sede da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, Rua General Labatut, 27 - Barris, Salvador - BA, 40070-100, no dia 10 de fevereiro do ano corrente, das 08:30 as 18:00 horas, munida dos documentos e ASO originais e cópias exigidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Técnico de Nível Médio - Administrativo**, publicado no Diário Oficial do Estado 14 de outubro de 2025, tendo em vista a rescisão de contrato de Helena Santos Guimarães Sousa.

Elissandro Silva Magalhães  
Diretor Geral  
Fundação Pedro Calmon

## PORTARIA FPC Nº 007 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2025.0049320-62, no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2025, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Fundação, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
54 279 872	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
54 280 009	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES**  
Diretor Geral

## PORTARIA FPC Nº 008 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2025.0049320-62, bem como no art. 8º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes à carreira de Auxiliar Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Fundação, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2025, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
59.096.101	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
59.111.027	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
61.001.231	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
59.105.939	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES**  
Diretor Geral

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

## Portaria nº 003 de 19 de janeiro de 2026

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **LILIAN CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 92096015, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 009/2022 (Processo nº 00131171073)**, celebrado entre o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a empresa **INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**.

**Art. 2º** A designação de que trata o artigo anterior ocorre em **substituição** a servidor **REGINA CONCEIÇÃO SACRAMENTO DE ANDRADE**, Matrícula nº 92165100, anteriormente designado para a referida função.

**Art. 3º** O contrato tem como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, do SDAI (sistema de detecção e alarme de incêndio), SCCI (sistema de combate contra incêndio), com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, nos aparelhos/equipamentos pertencentes ao Estado da Bahia e em uso nas dependências da sede do Palacete das Artes (MAC - Museu de Arte Contemporânea da Bahia).

**Art. 4º** Compete à Fiscal do Contrato acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto contratual, observando o cumprimento das cláusulas contratuais e da legislação aplicável.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo Ferreira Lemos Filho**  
Diretor Geral

## Portaria nº 009 de 02 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve: Conceder Adicional por Tempo de Serviço, referente a 2025.

NOME	CADASTRO	ADICIONAL	
		Concedido	Acumulado
1   MARISE LOBO SOARES	62002045	1%	46%

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

**Marcelo Ferreira Lemos Filho**  
Diretor Geral do IPAC

## Portaria Nº 01028803 de 04 de Fevereiro de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92124990	DOUGLAS SANTOS DA SILVA	Secretário Administrativo I	DAI-5	GABINETE DO DIRETOR	Data da Publicação

**MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

## Portaria Nº 01028802 de 04 de Fevereiro de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
62616251	SUEID DE FRANCA BEZERRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	ASSESSORIA TÉCNICA	Data da Publicação

**MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

## Portaria Nº 01028804 de 04 de Fevereiro de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear SUEID DE FRANCA BEZERRA, matrícula nº 62616251, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) MUSEU DE ARTES DA BAHIA, a partir da data de publicação.

**MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

## Portaria Nº 01028806 de 04 de Fevereiro de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear DOUGLAS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 92124990, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) GABINETE DO DIRETOR, a partir da data de publicação.

**MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL